



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 93/94

Em 09 de Dezembro de 1994

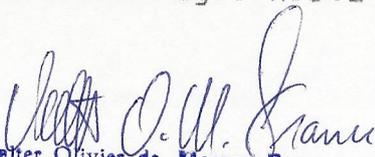
035

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PORTARIA N.º 87/94

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Cli-
mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais, expe-
de a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º) - DETERMINA a prorrogação do prazo previsto na
Portaria n.º 87/94, de 04 de novembro de 1994,
por 15(quinze) dias, nos termos do Artigo 240,
da Lei Municipal n.º 09/85, de 17/06/85, inspi-
rando o referido prazo em 25/12/94, contando a
partir de 10/12/94.

ARTIGO 2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

SP.